



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 132/2016

DATA: 01 de julho de 2016

SÚMULA: Concede Licença para Atividade Política.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 64/90 de 18 de maio de 1.990, Art. 1º, item 2, letra I e o artigo 95 do Estatuto do Servidor do Município de São José das Palmeiras.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de Vereador neste Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná o servidor **MIGUEL FERNANDO TOMASSONI**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 01 de julho de 2016.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal